



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### EDITAL CMAS Nº 01/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL) PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2024/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Coração de Jesus- MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 – LOAS, e Lei Municipal nº 37/2022, CONVOCA representantes de usuários ou de Organizações de Usuários; das Entidades e Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do setor; todas no âmbito do município de Coração de Jesus-MG, para participar do Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil (Não Governamental) que irão compor o CMAS – Biênio 2024/2026.

#### DA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

**Art. 1º** - A eleição dos representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários; das Entidades e Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do setor, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Jesus – MG, para o biênio 2024/2026, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no dia 13 de junho de 2024, das 08 às 10 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Nozinho Prates, nº 1011, Sagrada Família, Coração de Jesus-MG.

**§ 1º** - O presente edital será publicado no Diário Oficial Coração de Jesus – MG ([www.coracaodejesus.mg.gov.br](http://www.coracaodejesus.mg.gov.br)), fixado na Casa dos Conselhos e tem caráter de Convocação Eleitoral.

**§ 2º** - Os conselheiros não governamentais eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução por igual período.

#### DAS VAGAS

**Art. 2º** - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representantes de usuários ou de organizações de usuários; das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, conforme disposto no artigo 19, da Lei Complementar Municipal nº 37/2022.

**2.2** - Serão considerados representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social:

I – usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

II - organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social.

**2.3** - Serão considerados representantes de entidades e organizações de Assistência Social ou Associações Comunitárias inscritas no CMAS.

**2.4** - Serão considerados representantes de entidades e organizações de trabalhadores: todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

**2.5** – Poderão se inscrever trabalhadores do SUAS que comprovem o vínculo empregatício no Município de Coração de Jesus-MG.

**2.6** – Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social, não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

### **2.7** – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

02 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

01 (um) representante de entidades e organizações da Assistência Social;

01 (um) representante de trabalhadores do SUAS e entidades e organizações de trabalhadores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cada vaga de membro Titular haverá um membro Suplente.

**2.8** – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

## **DOS CANDIDATOS**

**Art. 3º** - As inscrições poderão ser realizadas no período de 10/04/2024 a 10/06/2024, das 8 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada à Rua Nozinho Prates, nº 1011, Sagrada Família, Coração de Jesus-MG.

**Art. 4º** - São critérios obrigatórios no ato da inscrição:



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### I - Das entidades e organizações:

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Cópia da ata de posse da diretoria e da última reunião;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Documentos pessoais do presidente (RG e CPF);
- e) Cópia de Inscrição no CMAS;
- f) Formulário próprio (Anexo II).

### II - Dos Usuários:

- a) Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS ( Anexo VI);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo III).

### III – Das organizações de usuários da assistência social:

- a) Inscrição no CMAS do município;
- b) Cópia do Estatuto Social;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- e) Documentos pessoais do presidente (RG, CPF);
- f) Formulário (Anexo IV).

### IV - Dos trabalhadores do SUAS:

- a) Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS, que executa o cargo/função (Anexo VII);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo V).

## DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

**Art. 5º** - Recebidos os requerimentos de inscrição, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento.

**Art. 6º** - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia 11 de Junho de 2024, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 7º** - O inscrito que tiver seu requerimento indeferido apresentará recurso, por escrito, dirigido à comissão.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

**Art. 8º** - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta ao inscrito antes da eleição.

### DOS ELEITORES

**Art. 9º** - Os atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitores natos e não precisam de inscrição prévia.

**Art. 10º** - São considerados eleitores:

- I. Usuários dos serviços e/ou programas executados no Município;
- II. Trabalhadores do SUAS, no âmbito municipal;
- III. Membros e/ou associados das entidades de Assistência Social e organizações de usuários.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O eleitor deverá apresentar o documento de identificação com foto no dia da eleição.

**Art. 11º** - As inscrições serão realizadas em formulário próprio (Anexo VIII), no período de 10/04/2024 até 10/06/2024, das 8 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Nozinho Prates, nº 1011, Sagrada Família, Coração de Jesus-MG.

### DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

**Art. 12º** - O Fórum próprio dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS, biênio 2024/2026, ocorrerá no dia 13 de junho de 2024, das 08 às 10 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Nozinho Prates, nº 1011, Sagrada Família, Coração de Jesus-MG.

**Art. 13º** - O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 14º** - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade e/ou Organização, Usuários e Trabalhadores do SUAS, inscritos e credenciados;

**Art. 15º** - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de aclamação.

**Art. 16º** - Cada candidato, eleitor, poderá votar em até 02(dois) candidatos de cada segmento.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE

**Art. 17º** - Serão considerados como conselheiros titulares e suplentes eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento.

**Parágrafo único:** As entidades eleitas deverão indicar os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Anexo IX.

**Art. 18º** - Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga, o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral do seu segmento e no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

### DA POSSE

**Art. 19º** - A nomeação dos conselheiros da sociedade civil eleitos e indicados pelos representantes do Governo Municipal, ocorrerá através de Portaria Municipal assinada pelo Prefeito.

**Art. 20º** - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será feita pelo Prefeito, ou por quem o mesmo designar, em dia e local a ser agendado.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21º** - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Coração de Jesus, 10 de Abril de 2024.

Vice-Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

Anexo I

### CALENDÁRIO

10/04/2024	Publicação do Edital de Convocação.
10/04/2024 a 10/06/2024	Inscrições dos candidatos da sociedade civil e eleitores.
11/06/2024	Deferimento das inscrições/Divulgação da lista de inscritos.
11/06/2024 a 12/06/2024	Recurso.
13/06/2024	Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2024/2026.
13/06/2024	Nomeação dos conselheiros da sociedade civil eleitos no Fórum próprio e indicados pelos representantes do Governo Municipal, através de Portaria Municipal assinada pelo Prefeito.
DATA A SER AGENDADA	Posse dos Conselheiros eleitos para o biênio 2024/2026, titulares e suplentes.

Coração de Jesus - MG, 10 de Abril de 2024.

  
Vice-Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### Anexo II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2024/2026

Entidade/Organização	
CNPJ	
Endereço	
E-mail	
Telefone	
Presidente	
CPF	
RG	

**Documentação comprobatória:** ( ) inscrição no CMAS ( ) cópia do Estatuto Social ( ) cópia do CNPJ

( ) cópia da ata de posse da atual diretoria e da última reunião ( ) CPF e RG do presidente da entidade

#### Segmento:

( ) de atendimento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

( ) de assessoramento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993;

( ) de defesa e garantia de direitos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n. 8.742 de 1993.

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente da entidade

7/14



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### Anexo III

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2024/2026

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

### Serviços/Programas:

- ( ) PAIF/CRAS
- ( ) Proteção Social Especial
- ( ) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ( ) Programa Criança Feliz
- ( ) Cadastro Único
- ( ) Programa Bolsa Família
- ( ) BPC – deficiente ou idoso
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Documentos Comprobatórios:** ( ) Declaração de participação do serviço e/ou programa do SUAS (Anexo VI); ( ) RG; ( ) CPF; ( ) comprovante de endereço.

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Usuário do SUAS





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### Anexo IV

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2024/2026

Organização de Usuário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
CPF:	RG:

Membro:		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	DATA DE EMISSÃO:	ORGÃO EMISSOR:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	Email:	

**Documentos Comprobatórios:** ( ) Inscrição no CMAS do município; ( ) Cópia do Estatuto Social;

( ) Cópia do CNPJ Cópia da ata de posse da atual Diretoria; ( ) RG Presidente; ( ) CPF Presidente.

**Condição:** ( ) Candidato ( ) Eleitor

São consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculado à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente/Responsável



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### Anexo V

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2024/2026

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

#### Serviços/Programas:

- ( ) PAIF/CRAS
- ( ) Proteção Social Especial
- ( ) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ( ) Programa Criança Feliz
- ( ) Cadastro Único
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Documentos Comprobatórios:** ( ) Declaração de vínculo com o serviço e/ou programa do SUAS que executa o cargo/função (Anexo VII); ( ) RG; ( ) CPF; ( ) comprovante de endereço.

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Trabalhador do SUAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### Anexo VI

#### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, \_\_\_\_\_

portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ residente

e domiciliado à \_\_\_\_\_

é usuário do serviços/programas:

( ) PAIF/CRAS

( ) Proteção Social Especial

( ) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

( ) Programa Criança Feliz

( ) Cadastro Único

( ) BPC – deficiente ou idoso

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do serviço



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### Anexo VII

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DOS TRABALHADORES DO SUAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ residente

e domiciliado à \_\_\_\_\_

exerce o cargo/função de \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_.

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do serviço

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

## Anexo VIII

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO  
CMAS - BIÊNIO 2024/2026**

Nome:		
Data de Nascimento:		CPF:
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:		Formação:
Endereço:		
Contato:		E-mail:

**Representação:** \_\_\_\_\_**Documentos Comprobatórios:**

- ( ) Declaração de Participação do usuário e/ou organização de usuários (Anexo VI);
- ( ) Declaração de vínculo, no caso dos trabalhadores do SUAS (Anexo VII);

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Eleitor



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1203 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

[atsocialcorjesus@yahoo.com.br](mailto:atsocialcorjesus@yahoo.com.br)

### Anexo IX

#### FICHA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE ELEITA NO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS - BIÊNIO 2024/2026

<b>Entidade/Organização:</b>
CNPJ:
Endereço:
Email:
Telefone:
Presidente:
CPF:

<b>Titular:</b>		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

<b>Suplente:</b>		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Data da emissão:	Órgão Emissor:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Coração de Jesus - MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

14/14